

**Análise Estatística das Infrações de
Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Série Histórica e Perfil Estrutural**

2025





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Ricardo Couto de Castro

Governador em exercício

Carlos Sarmiento

Presidente do DETRAN RJ

Bruno Barros

Coordenador da Coordenadoria de Estatística e Acidentologia

Organização, Texto e Produção.

Coordenadoria de Estatística e Acidentologia do DETRAN RJ

Anderson Moreira

Angélica Vidigal

Daniel Roque

Fabiano Gouvêa

Mancildo Filho

Roberto Rocha

Talita Nogueira

Equipe Informática

Alexandre Mattioli

Fábio Sanhudo

Helaine Barboza

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INFRAÇÕES DE TRÂNSITO: DADOS E REFLEXÕES	5
3. LINHA DO TEMPO DAS AUTUAÇÕES	5
4. CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	6
4.1 Concentração de Infrações	6
4.2 Distribuição Regional	7
5. COMPOSIÇÃO DAS INFRAÇÕES POR TIPO DE VEÍCULO	8
5.1 Distribuição por Tipologia	8
5.2 Incidência de Infrações por Segmento da Frota	8
6. COMPORTAMENTO MENSAL DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	10
6.1 Panorama Quantitativo e Médias de Registro	10
6.2 Dinâmica Sazonal e Estabilização	11
7. INFRAÇÕES EM FOCO: DA NATUREZA LEVE À GRAVÍSSIMA	11
7.1 Análise da Estratificação Qualitativa das Infrações de Trânsito	12
7.1.1. Infrações Médias (51%)	12
7.1.2. Infrações Graves e Gravíssimas (25% e 23%)	12
7.1.3. Infrações Leves (1%)	13
7.2 Síntese do Comportamento e Segurança Viária	13
8. DISTRIBUIÇÃO DAS INFRAÇÕES POR ÓRGÃO AUTUADOR	13
8.1 Análise da Rede de Fiscalização e Gestão de Infrações	14
8.1.1. O Protagonismo da Gestão Municipal (Prefeituras)	14
8.1.2. A Vigilância nas Rodovias (PRF e DER-RJ)	14
8.1.3. O Papel Estruturante do DETRAN RJ e DNIT	14
9. CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES POR HORÁRIO DE AUTUAÇÃO	15
9.1 Dinâmica Temporal das Infrações de Trânsito	15
9.1.1. Madrugada: Baixa Incidência com Inflexão Antecipada	15
9.1.2. O Ciclo da Manhã: Crescimento Acelerado e Pico Máximo	16
9.1.3. Período Intermediário (Final da Manhã/Início da Tarde): Oscilação e Ajuste....	16

9.1.4. Tarde: Manutenção em Níveis Elevados com Tendência de Queda	17
9.1.5. Noite: Declínio Gradual e Estabilização em Baixo Nível	17
9.2 O Fator Tempo na Humanização do Trânsito: Entender para Proteger	17
10. PERFIL DAS INFRAÇÕES: GÊNERO E FAIXA ETÁRIA	17
10.1 Perfil Demográfico das Infrações de Trânsito.....	18
10.1.1. Composição por Gênero e Responsabilidade Jurídica	18
10.1.2. Dinâmica Etária e Exposição ao Risco	19
11. COMPORTAMENTO SEMANAL DAS AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO	19
11.1 Análise Semanal das Infrações de Trânsito.....	20
11.1.1. Comportamento Nos Dias Úteis	20
11.1.2. Período de Final de Semana.....	21
12. PONTOS CRÍTICOS: VIAS (MAIORES VOLUMES DE INFRAÇÕES)	21
12.1 Análise Espacial das Infrações de Trânsito	22
13. ALCOOLEMIA E SEGURANÇA VIÁRIA	22
13.1 Recusa Institucional vs. Alcoolemia Constatada.....	23
14. COMPORTAMENTO INFRAACIONAL	23
14.1 Predominância da Velocidade e Impacto Estatístico.....	25
14.2 O Triângulo Crítico das Infrações	26
15. PERFIL DAS AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO	26
15.1 Composição das infrações por tipo.....	27
16. INDICADORES DE DESEMPENHO VIÁRIO: ANÁLISE DO IIV E IIC	28
16.1 Interpretação dos Indicadores Médios.....	28
16.2 Interpretação dos Indicadores de Desempenho Viário	29
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
18. ANEXOS ESTATÍSTICOS	31

1. APRESENTAÇÃO

A mobilidade no Estado do Rio de Janeiro caracteriza-se por ser dinâmica e em constante transformação. Mais do que dados estatísticos, o fluxo observado diariamente nas vias expressa as escolhas, necessidades e comportamentos de milhões de cidadãos. Nesse contexto, o desafio de conciliar a elevada densidade populacional com a fluidez do tráfego frequentemente está associado ao desrespeito às normas de convivência que regulam o espaço público, materializado nas infrações de trânsito.

As infrações, por sua vez, não se limitam a registros administrativos. Constituem indicadores relevantes de pontos críticos onde a segurança é negligenciada, resultando em impactos que variam desde transtornos cotidianos até ocorrências graves com consequências sociais significativas. Sob essa perspectiva, o Código de Trânsito Brasileiro estabelece diretrizes voltadas à **preservação da vida**. O conhecimento e o cumprimento dessas normas configuram, portanto, não apenas uma exigência legal, mas um compromisso coletivo com a integridade física de todos os usuários das vias.

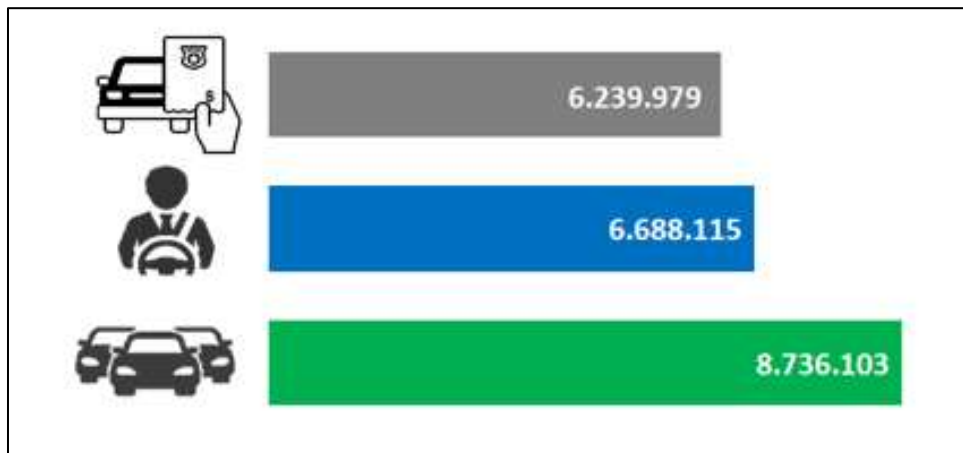
Na 9ª edição do **Boletim Estatístico de Trânsito (BEST)**, apresenta-se uma análise detalhada do comportamento infracional no território fluminense ao longo de 2025. Com base nos dados consolidados pela Diretoria de Tecnologia e Informação do Detran RJ, o estudo oferece uma visão abrangente da evolução histórica e das características estruturais das ocorrências, possibilitando a identificação de padrões, sazonalidades e tipologias relevantes para a formulação de ações mais eficazes.

Por meio desta publicação, o Detran RJ reafirma seu compromisso com a transparência e a promoção da educação para o trânsito. O acesso às informações consolidadas configura-se como instrumento essencial para subsidiar a atuação de gestores públicos, pesquisadores e da sociedade em geral. A articulação entre conhecimento técnico e conscientização social apresenta-se, assim, como elemento fundamental para a **construção de um trânsito mais equilibrado, eficiente e seguro**.

2. INFRAÇÕES DE TRÂNSITO: DADOS E REFLEXÕES

Em 2025, os números referentes a registros de autuações por infração de trânsito exigem uma profunda reflexão. A cada dia, em média 17.095 autuações são registradas, o equivalente a quase 722 por hora, 12 por minuto.

Figura 1: Frota – Condutores – Infrações de Trânsito -



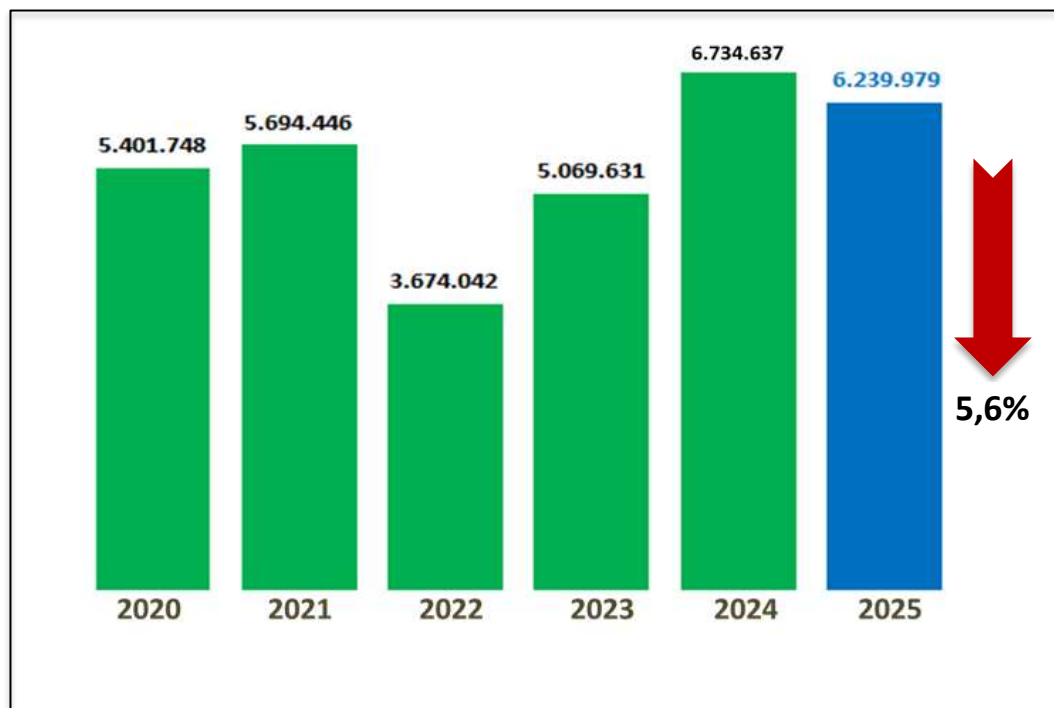
Fonte: DTIC.

Com uma frota de 8.736.103 veículos e 6.688.115 condutores habilitados, o Estado contabilizou 6.239.979 infrações no ano, uma média de 93 autuações por cada 100 condutores e 71 por cada 100 veículos.

3. LINHA DO TEMPO DAS AUTUAÇÕES

Após o pico histórico registrado em 2024, o ano de 2025 sinaliza uma tendência de estabilização, trazendo uma redução esperada no número total de infrações. Foram contabilizadas **6.239.979 autuações**, o que representa uma **queda de 5,6%** comparado ao volume recorde do ano anterior.

Embora o patamar ainda seja extremamente elevado, superando a casa dos 6 milhões de registros pelo segundo ano consecutivo, o recuo em relação a 2024 interrompe uma curva de crescimento acentuado e sugere que ações educativas e o fortalecimento da fiscalização possam estar contribuindo para mudanças graduais no comportamento viário.

Gráfico 1: Evolução Anual das Infrações de Trânsito (2020–

Fonte: DTIC.

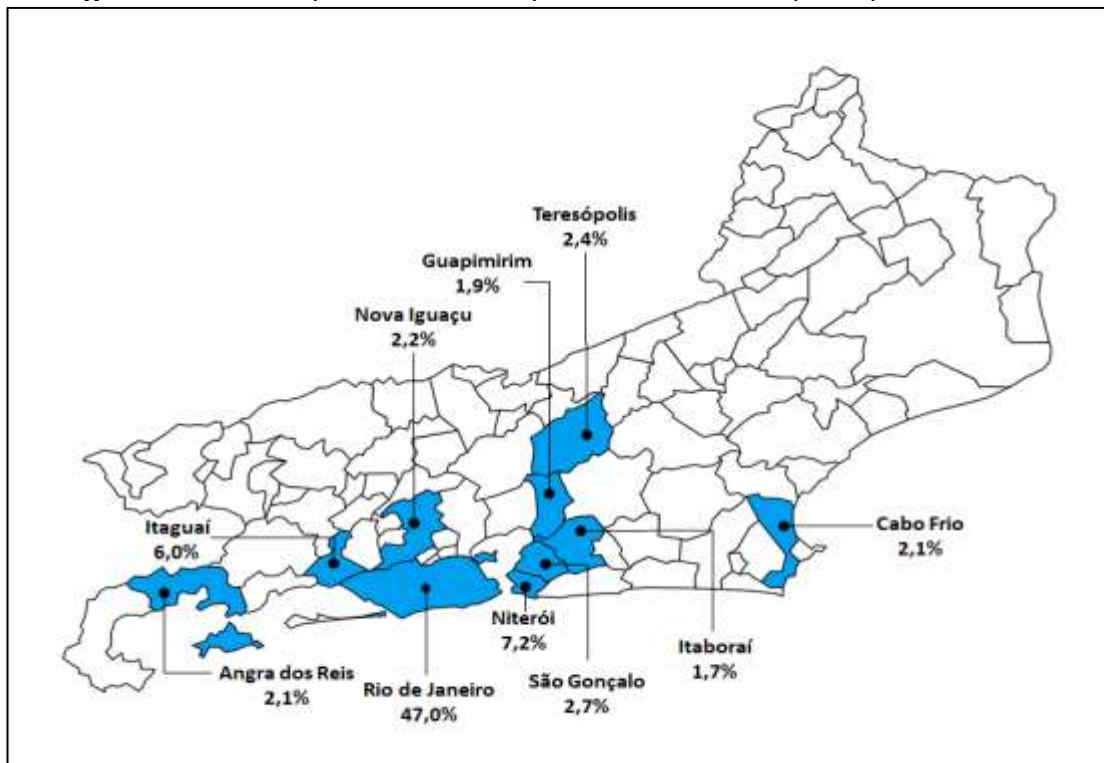
4. CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

No cenário estatístico atual, a capital fluminense mantém a predominância no volume de registros de infrações no estado, contabilizando um total absoluto de 2.929.807 ocorrências.

4.1 Concentração de Infrações

Observa-se, por meio dos dados consolidados de 2025, uma acentuada concentração das infrações de trânsito no território fluminense. De acordo com a Figura 2, a Capital posiciona-se como o principal polo, retendo 47,0% do total estadual (praticamente 1 em cada 2 infrações). Em seguida, destacam-se os municípios de Niterói (7,2%) e Itaguaí (6,0%), evidenciando que o Eixo Metropolitano e as áreas de escoamento logístico concentram a maior demanda de fiscalização.

Figura 2: 10 Municípios com Maior quantitativo de infrações aplicadas - 2025

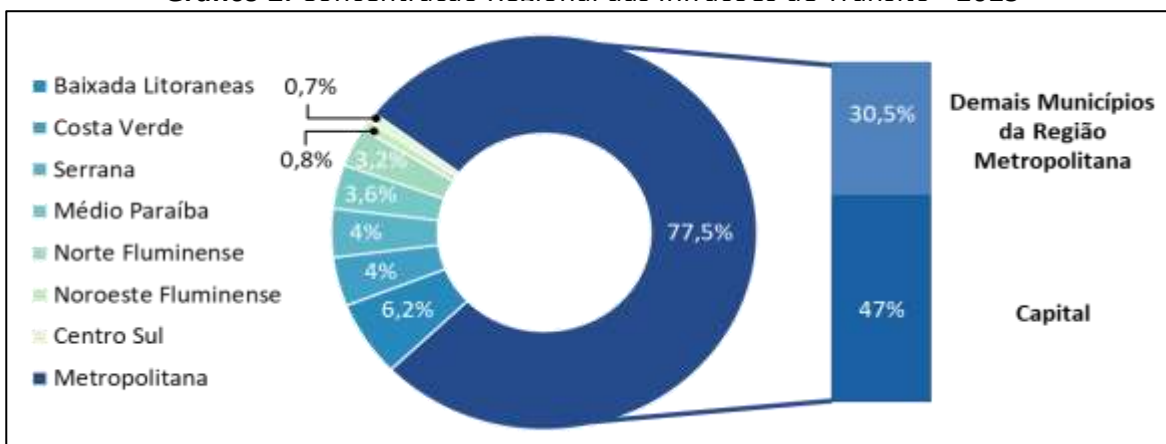


Fonte: DTIC.

4.2 Distribuição Regional

No recorte por regiões a hegemonia da Região Metropolitana é absoluta, respondendo por 77,5% das ocorrências estaduais, com um total de 4.833.605 registros. Em contrapartida, regiões como o Centro Sul e o Noroeste Fluminense apresentam os menores índices de participação, ambos abaixo de 1%.

Gráfico 2: Concentração Regional das Infrações de Trânsito - 2025



Fonte: DTIC.

5. COMPOSIÇÃO DAS INFRAÇÕES POR TIPO DE VEÍCULO

O conjunto de infrações aplicadas por tipo de veículo permite compreender, de forma segmentada, como diferentes categorias contribuem para o cenário geral da fiscalização no trânsito.

5.1 Distribuição por Tipologia

Para examinar as infrações registradas por tipo de veículo no Estado do Rio de Janeiro, os veículos foram agrupados em categorias com características semelhantes entre si. Essa classificação permite uma compreensão mais clara do fenômeno estudado.

As categorias estão detalhadas no Quadro 1.

Quadro 1: Consolidação dos tipos de Veículos

Categoria Consolidada	Tipos de Veículos Contemplados
Automóvel	Automóvel
Motocicleta	Motocicleta e Motoneta
Ônibus	Ônibus e Microônibus
Caminhonete	Caminhonete e camioneta
Caminhão	Caminhão e Caminhão Trator
Utilitários	Utilitários
Outros Tipos	Demais tipos de veículos

Fonte: Coordenadoria de Estatística e Acidentologia.

5.2 Incidência de Infrações por Segmento da Frota

Os **automóveis** tendem a concentrar a maior parcela das autuações, refletindo sua predominância na frota e o uso intensivo no deslocamento cotidiano. Na sequência, destacam-se as **motocicletas e motonetas**, cuja elevada participação está associada à maior vulnerabilidade no trânsito e, em muitos casos, a padrões de condução mais arriscados, especialmente em áreas urbanas densas.

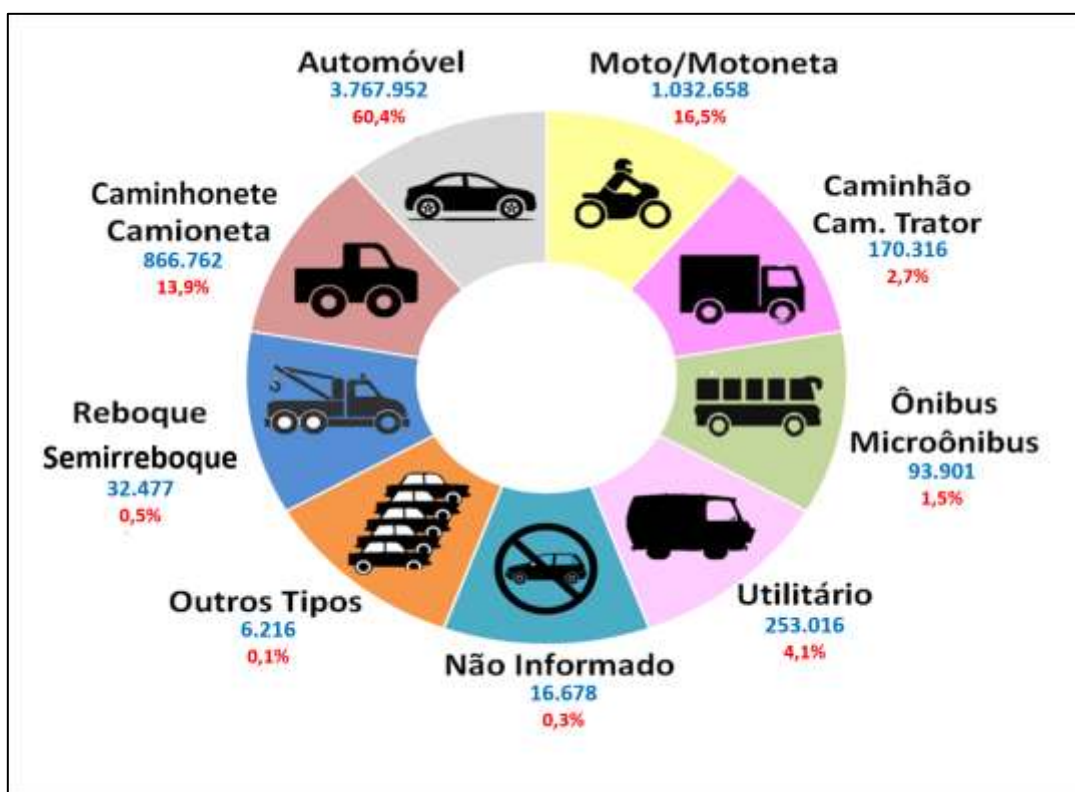
Veículos de maior porte, como **caminhões e ônibus/micro-ônibus**, apresentam participação relevante, embora proporcionalmente menor. Nessas categorias, as infrações costumam estar ligadas a aspectos

operacionais, como restrições de circulação, excesso de peso ou desrespeito a regulamentações específicas.

As **caminhonetes/camionetas** e os **utilitários** ocupam posição intermediária, refletindo tanto o uso particular quanto atividades comerciais leves. Já categorias como **reboques/semirreboques** e outros tipos apresentam menor incidência, mas não deixam de representar pontos de atenção, sobretudo em operações logísticas.

Por fim, a presença de registros classificados como **“não informado”** indica limitações no preenchimento ou inconsistências na base de dados, aspecto que pode impactar a precisão analítica e reforça a necessidade de aprimoramento nos processos de coleta e registro.

Figura 3 - Distribuição das Infrações de Trânsito por Tipo de Veículo – 2025

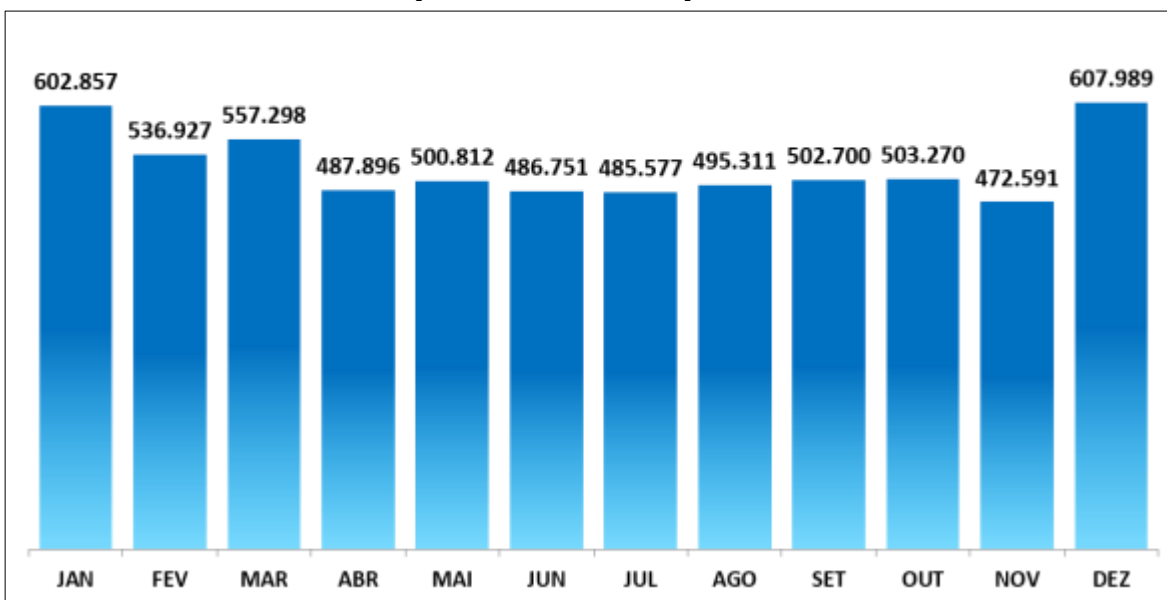


Fonte: DTIC.

6. COMPORTAMENTO MENSAL DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A dinâmica das infrações de trânsito ao longo de 2025 revela um padrão cíclico, diretamente influenciado por fatores sazonais e pelo fluxo de mobilidade urbana e rodoviária. Observa-se que o ano é marcado por períodos de acentuada atividade nas extremidades do calendário, intercalados por uma notável estabilidade nos meses intermediários.

Gráfico 3: Evolução Mensal das Infrações de Trânsito - 2025



Fonte: DTIC.

6.1 Panorama Quantitativo e Médias de Registro

O volume total acumulado no exercício atingiu a marca de **6.239.979 registros**, o que estabelece uma **média mensal de 519.998 infrações**.

É relevante destacar que, embora essa média sirva como parâmetro de controle, o comportamento real do trânsito operou abaixo desse patamar em cerca de 60% do ano (entre abril e novembro). Este dado indica que os meses de janeiro, março e dezembro exercem uma pressão estatística atípica, elevando a percepção de volume do quadro geral.

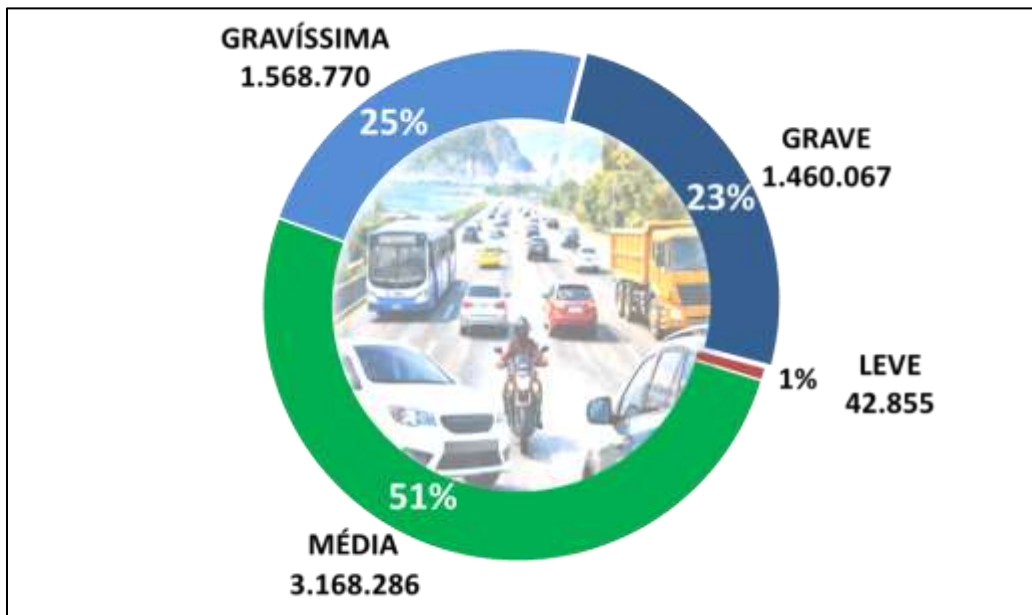
6.2 Dinâmica Sazonal e Estabilização

- **Picos de Circulação (Início e Fim de Ano):** Os volumes mais elevados foram registrados em **dezembro (607.989)** e **janeiro (602.857)**. Este fenômeno é tecnicamente esperado, dado o aumento expressivo de veículos em circulação devido às férias escolares e festas de fim de ano, períodos que demandam, naturalmente, uma presença fiscalizatória mais intensiva para a garantia da segurança viária.
- **Consistência e Platô Operacional:** Entre os meses de abril e outubro, nota-se uma estabilização dos dados, com registros oscilando em uma margem estreita entre **485 mil e 503 mil**. Essa constância reflete um período de regularidade nas condutas dos usuários e na manutenção das rotinas de fiscalização.
- **Ponto de Retração:** O mês de novembro apresentou o menor índice do ano (**472.591**), funcionando como um breve intervalo de queda antes da ascensão característica do último mês do exercício.

Vale destacar que apesar dos picos sazonais, a linha de tendência central apresenta uma leve inclinação descendente.

7. INFRAÇÕES EM FOCO: DA NATUREZA LEVE À GRAVÍSSIMA

A classificação das infrações por natureza de gravidade permite compreender não apenas o volume de registros, mas o nível de risco a que a sociedade é exposta no cotidiano do trânsito. Os dados revelam um cenário onde a maioria das condutas inadequadas concentra-se em faixas de média e alta severidade.

Gráfico 4: Infrações autuadas por Gravidade – 2025

Fonte: DTIC.

7.1 Análise da Estratificação Qualitativa das Infrações de Trânsito

7.1.1. Infrações Médias (51%)

Observa-se que mais da metade das autuações registradas (**51%**) pertence a uma única categoria (tipicamente classificada como **Média** em contextos de mobilidade urbana). Esse dado indica uma alta incidência de comportamentos de risco intermediário, como o excesso de velocidade em níveis moderados ou o desrespeito às normas de circulação e estacionamento. Do ponto de vista humano, isso reflete uma "normalização" de pequenas imprudências que, embora pareçam isoladas, compõem a maior parte dos conflitos viários.

7.1.2. Infrações Graves e Gravíssimas (25% e 23%)

As categorias de maior potencial ofensivo somam, juntas, **48%** do total das infrações.

- O segmento de **25%** (frequentemente associado a infrações **Graves**) e o de **23%** (infrações **Gravíssimas**) demonstram que quase metade

das condutas registradas possui um risco direto e elevado à integridade física dos cidadãos.

- A presença expressiva dessas fatias sugere um comportamento de direção que desafia pilares fundamentais da segurança, como o respeito ao sinal vermelho, o uso do celular ao volante ou manobras perigosas.

7.1.3. Infrações Leves (1%)

A categoria **Leve**, que representa apenas **1%** do gráfico (segmento residual em verde), indica que as condutas de menor impacto na fluidez e na segurança representam parcela residual do total de registros.

7.2 Síntese do Comportamento e Segurança Viária

A análise impessoal dos dados sugere que a fiscalização e o comportamento dos condutores estão concentrados em infrações que geram pontuações mais altas na CNH. Humanizar esses dados significa entender que por trás de cada percentual há uma decisão do condutor que afeta a coletividade. O equilíbrio entre as faixas de 25% e 23% mostra uma distribuição preocupante de risco alto, exigindo uma continuidade nas políticas de conscientização para que a "**cultura do risco**" seja substituída pela cultura da preservação da vida.

8. DISTRIBUIÇÃO DAS INFRAÇÕES POR ÓRGÃO AUTUADOR

A distribuição das autuações demonstra que a gestão do comportamento viário é um esforço multifacetado, onde cada órgão atua em uma frente específica da mobilidade, desde o perímetro urbano até as grandes rodovias federais.

Figura 4: Infrações por Órgãos Autuadores – 2025



8.1 Análise da Rede de Fiscalização e Gestão de Infrações

8.1.1. O Protagonismo da Gestão Municipal (Prefeituras)

Observa-se que a maior parcela do volume de infrações registradas está concentrada nas **Prefeituras (55,2%)**, com um valor absoluto de **3.444.257**.

Esse número reflete a densidade do tráfego nos centros urbanos. Como a maior parte da interação social, comercial e escolar ocorre dentro das cidades, é natural que a fiscalização municipal seja a mais presente no cotidiano do cidadão, lidando com questões de circulação interna, estacionamento e respeito ao pedestre.

8.1.2. A Vigilância nas Rodovias (PRF e DER-RJ)

No âmbito das rodovias, nota-se uma atuação robusta da **Polícia Rodoviária Federal (PRF)**, responsável por **26%** (1.623.448) das autuações, seguida pelo **DER-RJ** com **11,6%** (721.853).

Somadas, essas instituições representam mais de um terço da fiscalização. Isso demonstra um foco ostensivo na segurança em trajetos de média e longa distância, onde as infrações — frequentemente ligadas ao excesso de velocidade ou ultrapassagens perigosas — possuem um potencial de gravidade elevado para a integridade das famílias em trânsito.

8.1.3. O Papel Estruturante do DETRAN RJ e DNIT

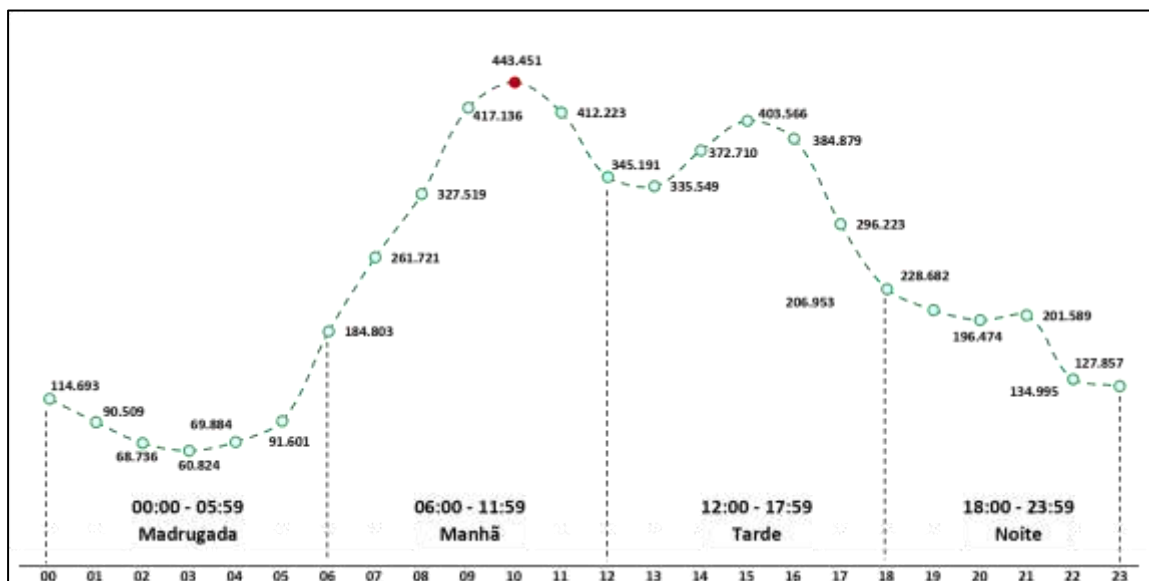
O **DETRAN RJ** aparece com **6,9%** (431.995) das autuações. Embora o percentual pareça menor em comparação às prefeituras, sua atuação é estratégica, focando muitas vezes em fiscalizações específicas de documentação e condições de segurança dos veículos e condutores. Já o **DNIT**, com **0,3%** (18.444), completa o quadro, atuando pontualmente na infraestrutura federal sob sua jurisdição.

A análise dos dados sugere que a segurança viária no estado é mantida por uma rede integrada. Humanizar esses índices significa compreender que a presença desses diversos órgãos não deve ser vista apenas sob a ótica da penalidade, mas como uma **rede de proteção**.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES POR HORÁRIO DE AUTUAÇÃO

A análise do comportamento temporal das infrações de trânsito é fundamental para compreender os hábitos de mobilidade e os momentos de maior vulnerabilidade nas vias. O gráfico 5 apresenta a flutuação das autuações ao longo das 24 horas do dia, revelando padrões estreitamente ligados à rotina urbana.

Gráfico 5: Infrações por Horário de Autuação - 2025



Fonte: DTIC.

9.1 Dinâmica Temporal das Infrações de Trânsito

9.1.1. Madrugada: Baixa Incidência com Inflexão Antecipada

O período compreendido entre 00h e 05h configura-se como a faixa de menor incidência de infrações ao longo do dia, com o ponto mínimo concentrado entre 02h e 04h. Esse comportamento está diretamente associado à redução expressiva da circulação viária e à menor intensidade das atividades urbanas.

Entretanto, o gráfico revela um aspecto relevante: a partir das 04h observa-se uma inflexão ascendente inicial, ainda que discreta, indicando a retomada gradual da mobilidade, especialmente ligada a atividades logísticas, transporte de trabalhadores em turnos antecipados e serviços

essenciais. Esse movimento antecipa o ciclo de crescimento mais acentuado que se consolida a partir das 06h, funcionando como um período de transição entre o vale operacional da madrugada e o início do pico matinal.

É importante destacar que, do total de **6.239.979 infrações** de trânsito registradas, **462.211 correspondem a infrações administrativas**, o que evidencia a relevância dessa categoria no contexto geral das autuações. Esse grupo abrange irregularidades que extrapolam o comportamento direto na condução, como a omissão do registro do veículo no prazo legal de 30 dias, entre outras obrigações normativas. Por esse motivo, tais dados não foram incluídos no **Gráfico 5**, uma vez que demonstram que uma parcela significativa das ocorrências está associada a aspectos documentais e à regularização veicular, e não exclusivamente à dinâmica operacional do tráfego.

9.1.2. O Ciclo da Manhã: Crescimento Acelerado e Pico Máximo

A partir das 06h, observa-se uma inflexão acentuada na curva, caracterizando um crescimento rápido e consistente das autuações. Esse movimento acompanha o início do horário de rush matinal, impulsionado pelos deslocamentos para trabalho e atividades escolares.

O ápice do gráfico ocorre por volta das 09h–10h, configurando o ponto máximo de incidência de infrações ao longo do dia. Esse pico sugere forte correlação com fatores como pressão por pontualidade, aumento da densidade de tráfego e maior propensão a comportamentos de risco.

9.1.3. Período Intermediário (Final da Manhã/Início da Tarde): Oscilação e Ajuste

Após o pico, há uma queda moderada entre 11h e 13h, indicando uma desaceleração no ritmo das autuações, possivelmente associada ao horário de almoço e à redistribuição dos fluxos viários.

Na sequência, observa-se uma nova elevação, com um segundo patamar elevado entre 14h e 16h, embora inferior ao pico da manhã. Esse comportamento revela uma retomada da intensidade do trânsito, porém com menor pressão do que no período matinal.

9.1.4. Tarde: Manutenção em Níveis Elevados com Tendência de Queda

Entre 15h e 17h, o gráfico mantém valores relativamente altos, caracterizando um platô operacional. Contudo, a partir das 17h inicia-se uma trajetória descendente mais consistente, indicando o enfraquecimento progressivo do volume de autuações.

9.1.5. Noite: Declínio Gradual e Estabilização em Baixo Nível

A partir das 18h, a curva apresenta queda contínua, refletindo a redução da circulação após o pico vespertino.

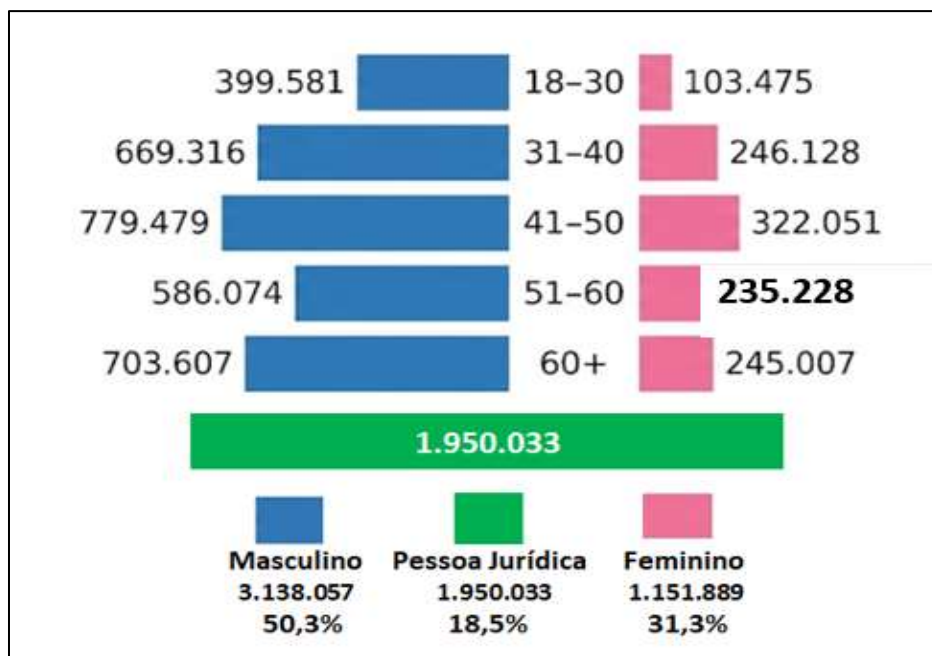
Entre 20h e 22h há uma breve estabilização em patamar intermediário, seguida de nova redução até 23h. Esse comportamento sugere que, embora ainda haja mobilidade urbana relevante no início da noite, o risco de autuação diminui conforme o fluxo viário se dissipa.

9.2 O Fator Tempo na Humanização do Trânsito: Entender para Proteger

Entender "quando" as infrações acontecem é o primeiro passo para **humanizar o trânsito**, permitindo que os órgãos de fiscalização atuem de forma mais inteligente e preventiva nos horários de maior criticidade.

10. PERFIL DAS INFRAÇÕES: GÊNERO E FAIXA ETÁRIA

A análise do perfil demográfico das infrações de trânsito em 2025 revela dados fundamentais sobre o comportamento de diferentes grupos sociais e faixas etárias, permitindo uma compreensão detalhada sobre a responsabilidade e a exposição ao risco nas vias.

Gráfico 6: Pirâmide Populacional por Faixa Etária e Gênero - 2025

Fonte: DTIC.

10.1 Perfil Demográfico das Infrações de Trânsito

A distribuição das infrações por gênero, faixa etária e natureza jurídica oferece um panorama sobre quem são os principais atores envolvidos em condutas infracionais, destacando disparidades significativas entre os perfis analisados.

10.1.1. Composição por Gênero e Responsabilidade Jurídica

Os registros apontam que o gênero **Masculino** detém a maior parcela das autuações, correspondendo a **50,3%** do total (**3.138.057** registros). O gênero **Feminino** responde por **31,3%** (**1.151.889**), apresentando um volume proporcionalmente menor em todas as faixas analisadas.

Adicionalmente, as **Pessoas Jurídicas** possuem uma participação relevante de **18,5%** (**1.950.033**). Esse dado sublinha o impacto das frotas comerciais e do transporte de carga na dinâmica infracional do estado, exigindo um olhar atento sobre a gestão de condutores profissionais.

10.1.2. Dinâmica Etária e Exposição ao Risco

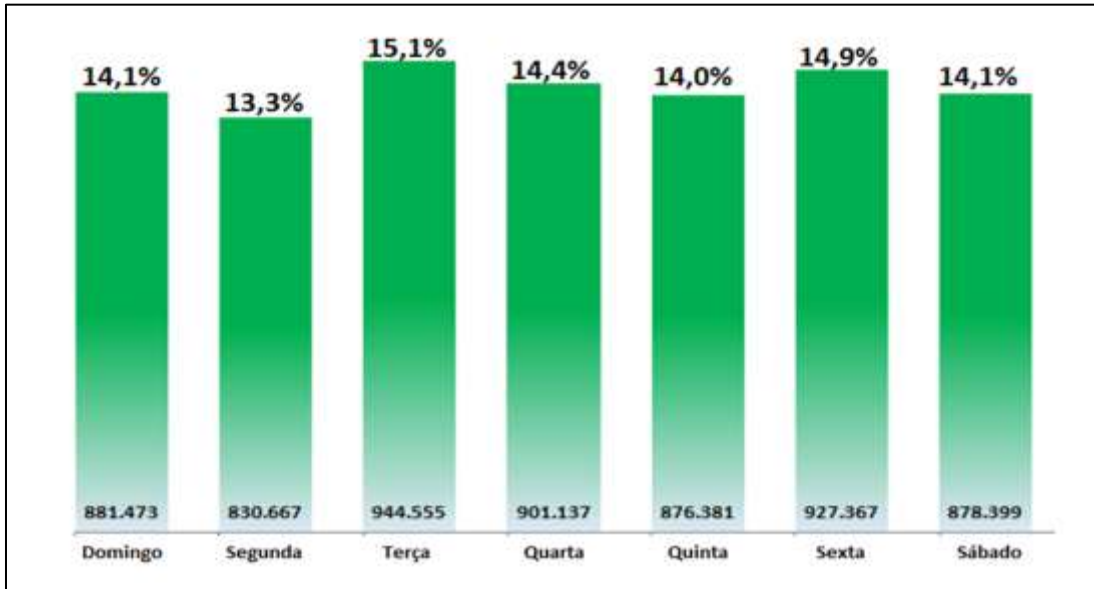
A análise da pirâmide etária indica que a maturidade ao volante não isola o condutor do registro de infrações, evidenciando picos de incidência em idades economicamente ativas:

- **Público Masculino:** O ápice das autuações ocorre na faixa de **41 a 50 anos (779.479)**, mantendo-se em patamares elevados mesmo no grupo de **60+ anos (703.607)**. Esses números sugerem que a longa experiência de direção pode, em alguns casos, vir acompanhada de uma redução na percepção de risco ou na manutenção de hábitos infracionais consolidados.
- **Público Feminino:** A maior concentração de registros situa-se entre os **41 e 50 anos (322.051)**, seguida pela faixa de **31 a 40 anos (246.128)** e **60+ anos (245.007)**. Nota-se uma distribuição equilibrada entre as mulheres de meia-idade, com o grupo de **51-60 anos (235.228)** apresentando uma conformidade estatística consistente com os demais intervalos.
- **Jovens Condutores (18-30 anos):** Este grupo apresenta os menores índices absolutos em ambos os gêneros. Tal fenômeno pode refletir uma menor frota ativa nesta faixa etária ou uma maior adesão a novas modalidades de transporte, resultando em uma exposição reduzida a riscos infracionais diretos.

Os dados demonstram que o comportamento no trânsito é influenciado diretamente pelo ciclo de vida e pela rotina de deslocamento. Enquanto o público masculino de meia-idade e as frotas corporativas representam os maiores volumes de registros, as faixas mais maduras do público feminino demonstram uma estabilidade notável.

11. COMPORTAMENTO SEMANAL DAS AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

A análise do volume de infrações por dia da semana revela padrões de comportamento que fornecem informações valiosas para a gestão de tráfego e segurança pública. Através dessa análise, é possível identificar os dias com maior incidência de infrações, permitindo direcionar ações preventivas e de fiscalização de forma mais eficaz.

Gráfico 7: Infrações de Trânsito por Dia da Semana – 2025

Fonte: DTIC.

11.1 Análise Semanal das Infrações de Trânsito

O volume de autuações ao longo da semana não apresenta disparidades extremas, o que indica uma presença fiscalizatória constante e um padrão de conduta dos usuários que se mantém estável independentemente do dia.

11.1.1. Comportamento nos Dias Úteis

Observa-se que a maior incidência de registros ocorre na **terça-feira**, que detém o pico semanal com **15,1%** das infrações (**944.555** registros).

- **Análise de Fluxo:** O volume mantém-se elevado entre terça e sexta-feira, variando entre **14,0% e 15,1%**. Esse período corresponde aos dias de maior atividade econômica, comercial e educacional, onde a densidade do tráfego atinge seus níveis máximos.
- **A Singularidade da Segunda-feira:** Curiosamente, a **segunda-feira** apresenta o menor índice de registros da semana (**13,3%**, com **830.667** autuações). Esse dado pode sugerir uma retomada mais

gradual do ritmo de mobilidade ou uma maior cautela dos condutores no início da jornada semanal.

11.1.2. Período de Final de Semana

Diferente de outros indicadores que costumam apresentar quedas bruscas em dias não úteis, o comportamento das infrações no **sábado (14,1%)** e no **domingo (14,1%)** permanece em patamares muito próximos à média da semana.

- **Perspectiva Humanizada:** A manutenção desses índices no final de semana reflete a mudança do perfil de mobilidade. Enquanto nos dias úteis as infrações podem estar mais ligadas ao trânsito pendular (casa-trabalho), no final de semana elas se deslocam para os períodos de lazer e viagens, mantendo o sistema de fiscalização e a ocorrência de infrações em atividade constante.

12. PONTOS CRÍTICOS: VIAS (MAIORES VOLUMES DE INFRAÇÕES)

O mapeamento dos pontos críticos revela uma concentração de condutas de risco em eixos viários estratégicos, fornecendo um diagnóstico preciso das áreas onde a inobservância do Código de Trânsito Brasileiro apresenta caráter sistêmico.

Figura 5: Ranking das Áreas Críticas - 2025



Fonte: DTIC.

12.1 Análise Espacial das Infrações de Trânsito

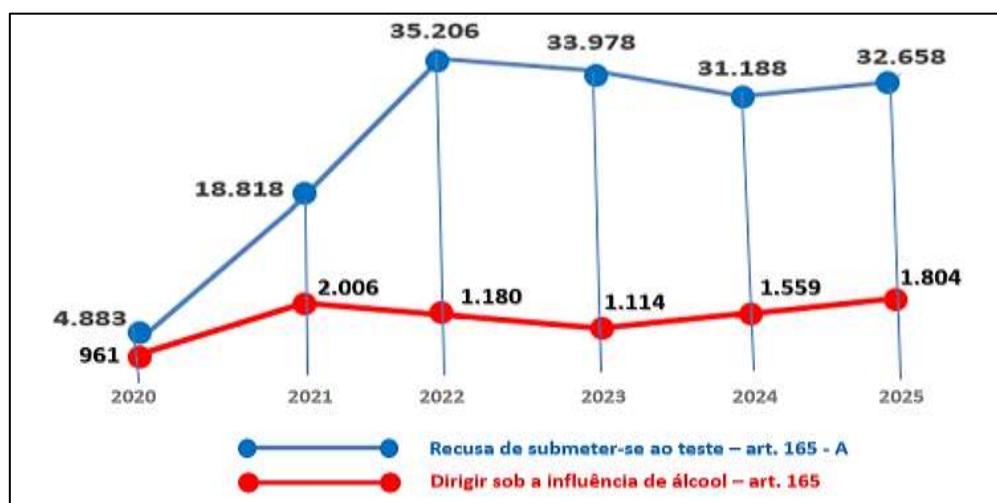
A análise espacial das infrações no Rio de Janeiro em 2025 revela uma concentração massiva na Rodovia BR-101, que abriga oito das dez posições do ranking. O trecho em Itaguaí (Km 414) destaca-se isoladamente como o ponto de maior volume operacional do estado, totalizando mais de 198 mil registros somando ambos os sentidos (Sul e Norte).

Além do domínio da BR-101, o ranking evidencia a criticidade de eixos metropolitanos fundamentais, como a Via Expressa Pres. João Goulart (Linha Vermelha) e a Avenida Brasil, que figuram entre as áreas de maior monitoramento e incidência.

13. ALCOOLEMIA E SEGURANÇA VIÁRIA

A combinação de álcool e condução de veículos automotores estabelece uma das variáveis de maior risco na matriz de sinistralidade de trânsito. Para além das rigorosas penalidades administrativas e criminais previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a presença de condutores sob efeito de substâncias psicoativas configura uma grave ameaça à integridade física coletiva e à fluidez do sistema viário do Estado do Rio de Janeiro em 2025.

Gráfico 8: Alcoolemia e Infrações - 2025



Fonte: DTIC.

Essa seção analisa a incidência de autuações por influência de álcool e a persistência das recusas ao teste de alcoolemia, condutas que operam como catalisadores de sinistros severos. Os dados aqui consolidados demonstram que a desobediência à Lei Seca não é apenas uma infração de trânsito, mas um fator de instabilidade sistêmica que demanda vigilância contínua.

13.1 Recusa Institucional vs. Alcoolemia Constatada

Os dados históricos apresentam uma disparidade marcante entre as duas tipologias infracionais relacionadas ao álcool. Enquanto a constatação direta de embriaguez mantém uma linha de relativa estabilidade, o volume de recusas ao teste do bafômetro atingiu patamares elevados nos últimos quatro anos.

Análise dos Indicadores:

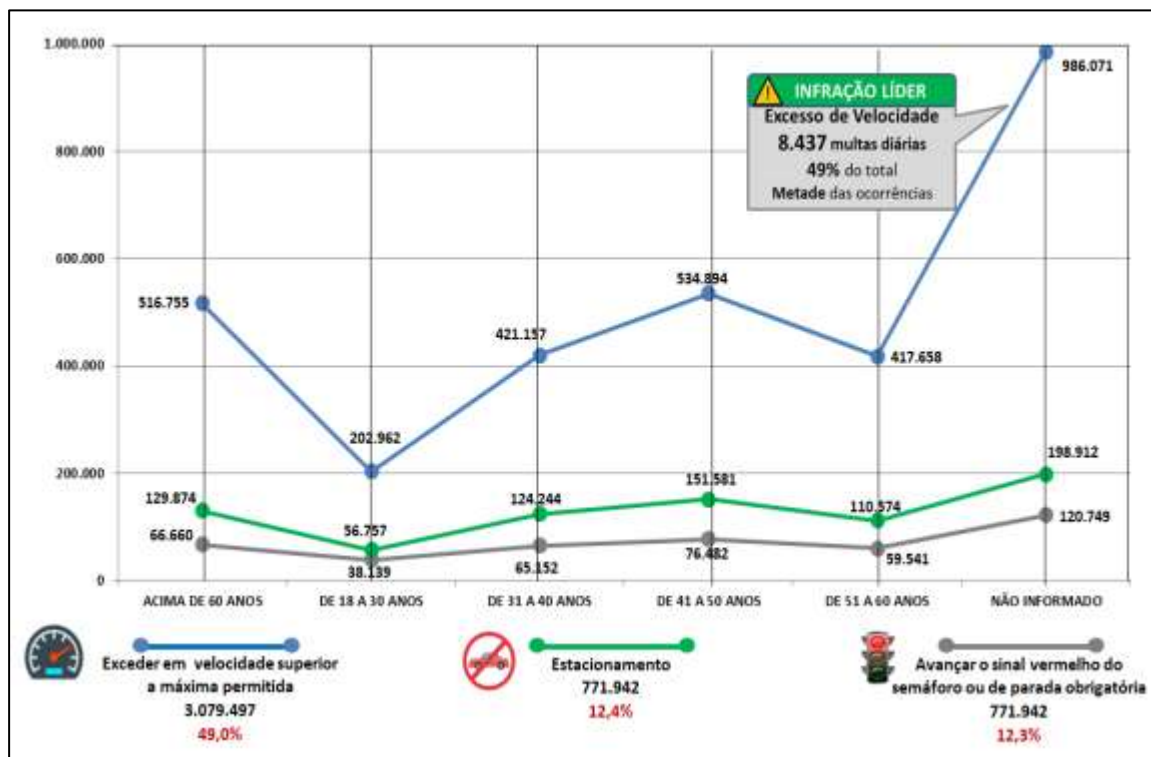
Predomínio da Recusa (Art. 165-A): A linha azul demonstra que a estratégia de defesa do condutor passou a ser a recusa sistemática. Após um salto expressivo entre 2020 (**4.883**) e 2022 (**35.206**), o indicador estabilizou-se na casa das 30 mil ocorrências anuais. Em 2025, o registro foi de **32.658** recusas.

Estabilidade na Constatação (Art. 165): A linha vermelha, que representa a confirmação técnica da alcoolemia, apresenta flutuações menores, atingindo seu pico em 2021 (2.006) e fechando 2025 com 1.804 registros.

O volume de recusas é aproximadamente **18 vezes superior** ao de constatações em 2025.

14. COMPORTAMENTO INFRACIONAL

A análise do comportamento infracional no Estado do Rio de Janeiro em 2025 revela um cenário de contrastes e desafios persistentes para a segurança viária. Ao consolidarmos os dados de autuações por perfil de condutor e natureza da infração, observa-se que a Velocidade permanece como o principal vetor de risco nas vias fluminenses, representando, isoladamente, quase metade de todos os registros processados.

Gráfico 9: Tipo de Infração e Faixa Etária - 2025

Fonte: DTIC

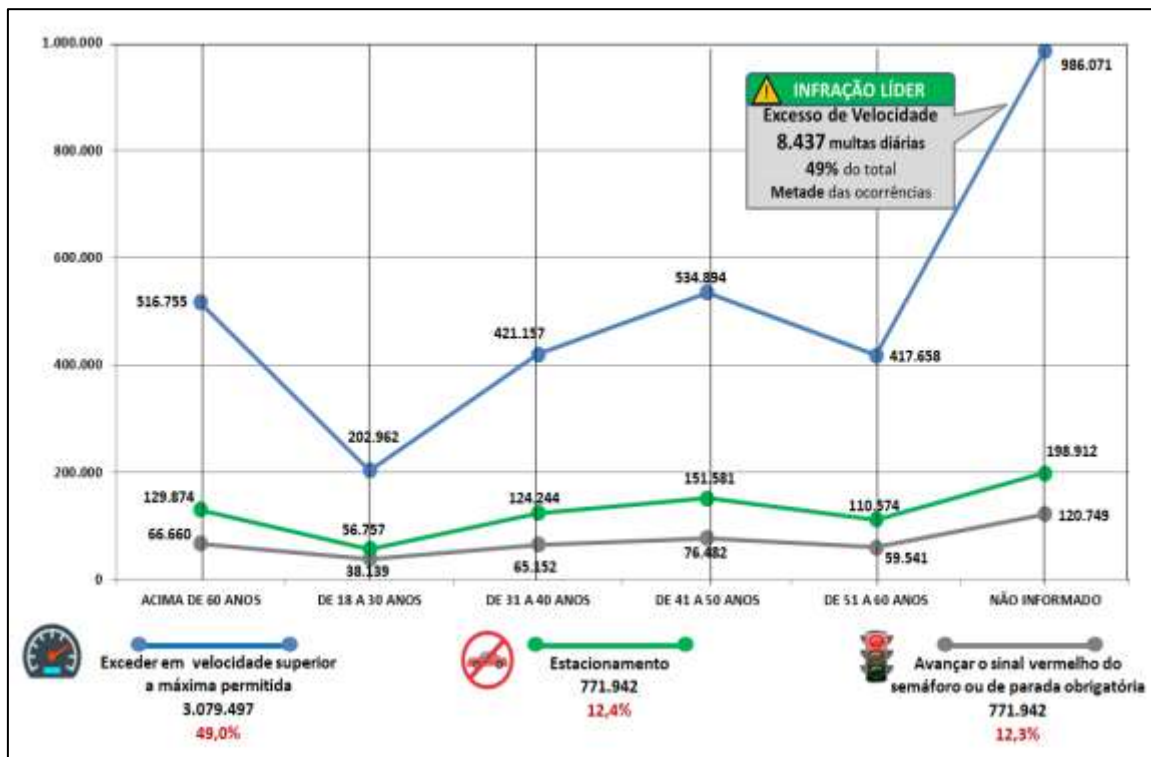
14.1 Predominância da Velocidade e Impacto Estatístico

O cenário das infrações de trânsito no Estado do Rio de Janeiro em 2025 é amplamente dominado pelo desrespeito aos limites de velocidade. Com um total de 3.079.497 registros, essa infração isolada representa 49% de toda a carga processada pelos órgãos de trânsito. É importante ressaltar que esse volume expressivo corresponde ao somatório de três desdobramentos distintos previstos no Código de Trânsito Brasileiro, escalonados conforme a gravidade do excesso: transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, entre 20% e 50%, e acima de 50%. A aglutinação desses dados sob uma única categoria evidencia que o controle da velocidade permanece como o desafio central para a segurança viária fluminense.

Do ponto de vista operacional, o dado mais alarmante é a frequência: são aplicadas, em média, 8.437 multas diariamente por excesso de velocidade.

Esse volume indica não apenas a eficiência da malha de fiscalização eletrônica, mas uma cultura de condução que negligencia o principal fator de risco para a severidade dos sinistros.

Gráfico 9: Tipo de Infração e Faixa Etária - 2025



Fonte: DTIC.

14.2 Predominância da Velocidade e Impacto Estatístico

O cenário das infrações de trânsito no Estado do Rio de Janeiro em 2025 é amplamente dominado pelo desrespeito aos limites de velocidade. Com um total de 3.079.497 registros, essa infração isolada representa 49% de toda a carga processada pelos órgãos de trânsito. É importante ressaltar que esse volume expressivo corresponde ao somatório de três desdobramentos distintos previstos no Código de Trânsito Brasileiro, escalonados conforme a gravidade do excesso: transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, entre 20% e 50%, e acima de 50%. A aglutinação desses dados sob uma única categoria evidencia que o controle da velocidade permanece como o desafio central para a segurança viária fluminense.

Do ponto de vista operacional, o dado mais alarmante é a frequência: são aplicadas, em média, 8.437 multas diariamente por excesso de velocidade. Esse volume indica não apenas a eficiência da malha de fiscalização eletrônica, mas uma cultura de condução que negligencia o principal fator de risco para a severidade dos sinistros.

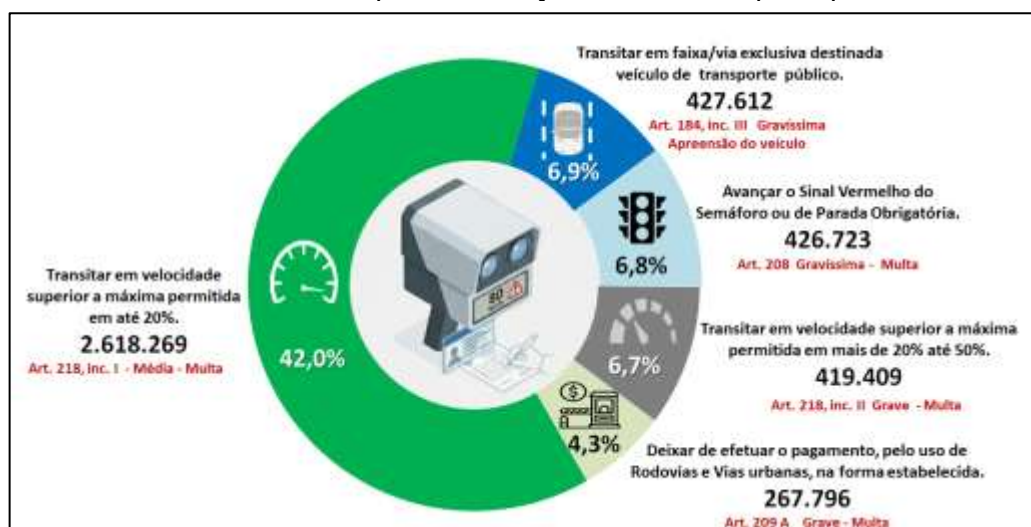
14.3 O Triângulo Crítico das Infrações

Quando somadas, as três principais tipologias — Velocidade, Estacionamento e Avanço de Sinal — perfazem **73,7%** do total de registros no estado.

- **Velocidade (49%):** Líder absoluta.
- **Estacionamento (12,4%):** Representa o maior desafio de ordenamento urbano, evidenciando o conflito pelo uso do espaço público. É importante destacar que este índice consolida o somatório de todas as modalidades de estacionamento indevido tipificadas pelo Código de Trânsito Brasileiro, refletindo a pressão sobre as vias e a necessidade de uma gestão mais rigorosa da ocupação do solo urbano.
- **Avanço de Sinal (12,3%):** Embora em terceiro lugar, é a infração de maior risco direto de colisão lateral e atropelamento em cruzamentos.

15. PERFIL DAS AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

O mapeamento das cinco condutas mais autuadas no trânsito oferece um diagnóstico preciso sobre o comportamento dos motoristas e os principais desafios à segurança viária. A identificação desses padrões de infração permite não apenas evidenciar as tendências que pressionam os índices de irregularidades, mas também gerar inteligência operacional para o direcionamento mais eficiente das ações de monitoramento.

Gráfico 10: Top 5 das Infrações de Trânsito por Tipo - 2025

Fonte: DTIC.

15.1 Composição das infrações por tipo

A análise dos dados estatísticos sobre o comportamento dos condutores revela uma predominância absoluta das infrações relacionadas ao **excesso de velocidade**. O desrespeito ao **limite permitido em até 20%** configura-se como a irregularidade mais comum, representando **42% do total de autuações**, o que totaliza mais de **2,6 milhões** de registros. Somada à infração por velocidade superior entre 20% e 50%, observa-se que o controle de velocidade é o principal desafio da gestão viária, evidenciando uma tendência generalizada de descumprimento dos limites estabelecidos, fator que impacta diretamente a gravidade dos acidentes.

Além da velocidade, o **uso indevido de faixas exclusivas para transporte público** e o avanço de sinal vermelho apresentam índices de ocorrência muito próximos, com **6,9%** e **6,8%** respectivamente. Tais dados apontam para uma dificuldade de convivência com as regras de priorização do transporte coletivo e de segurança nos cruzamentos, ambas classificadas como infrações gravíssimas. Por fim, a **evasão de pedágio em rodovias e vias urbanas**, embora represente a menor fatia entre as cinco principais (**4,3%**), demonstra que a inadimplência no uso da infraestrutura viária também compõe o cenário das irregularidades mais recorrentes, exigindo estratégias contínuas de fiscalização eletrônica para a manutenção da ordem no trânsito.

16. INDICADORES DE DESEMPENHO VIÁRIO: ANÁLISE DO IIV E IIC

Esta seção dedica-se à análise da intensidade infracional no Estado do Rio de Janeiro, utilizando indicadores que normalizam os dados de autuações em relação à frota e ao número de condutores. A utilização do Índice de Infração por Veículo (IIV) e do Índice de Infração por Conductor (IIC) permite uma comparação equânime entre os municípios, independentemente do seu porte populacional ou veicular.

A compreensão desses indicadores fundamenta-se nas seguintes fórmulas de cálculo:

$$IIV = \left(\frac{\text{Total de Infrações}}{\text{Frota Total do Município}} \right) \times 100$$

$$IIC = \left(\frac{\text{Total de Infrações}}{\text{Condutores Habilitados do Município}} \right) \times 100$$

16.1 Interpretação dos Indicadores Médios

As médias estaduais funcionam como a "régua" de conformidade do estado:

- **IIV (71):** Indica que, em média, ocorrem aproximadamente 71 infrações para cada 100 veículos da frota fluminense.
- **IIC (93):** Indica que a incidência é maior quando olhamos para o CPF do condutor do que para o veículo), com cerca de 93 infrações para cada 100 condutores habilitados.

Quadro 2: Medidas Estatísticas

Parâmetro	IIV	IIC
Mínimo	0,6	0,9
Máximo	613,4	816,6

Fonte : DTIC.

16.2 Interpretação dos Indicadores de Desempenho Viário

O quadro 2 revela uma **alta disparidade regional** no estado:

Os Extremos:

- **Mínimos (Cambuci e Trajano de Moraes):** Refletem municípios possivelmente com trânsito mais calmo, menor densidade de fluxos de passagem.
- **Máximos (Pirai e Itaguai):** Estes municípios são pontos estratégicos de escoamento de carga e fluxos logísticos (ex: Porto de Itaguai e Rodovia Presidente Dutra em Pirai). O alto índice aqui provavelmente não se deve apenas aos moradores locais, mas ao intenso **volume de tráfego de passagem** e à presença de radares em rodovias federais/estaduais que cortam essas cidades.

Os dados de 2025 evidenciam uma profunda heterogeneidade na intensidade infracional do Estado.

Para viabilizar uma análise detalhada e conferir total transparência aos dados, o **Anexo 1** deste relatório apresenta a planilha completa com os 92 municípios do estado. O documento detalha o quantitativo da Frota, o total de Condutores e o volume de Infrações de cada localidade, permitindo a consulta individualizada dos respectivos índices de desempenho viário.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise consolidada dos dados de 2025 revela um cenário de estabilização na atividade infracional no Estado do Rio de Janeiro, com uma redução de 5,6% no volume total de autuações (6.239.979 registros) em comparação ao pico de 2024. Embora essa tendência sinalize que as ações educativas e a fiscalização começam a moldar novos comportamentos, o diagnóstico qualitativo reafirma que a mobilidade fluminense ainda enfrenta o desafio crítico de conciliar a alta densidade populacional com a preservação da vida.

O panorama estatístico sugere uma perigosa "normalização" da imprudência, evidenciada pela prevalência das infrações de natureza Média (51%), impulsionadas pelo excesso de velocidade em níveis moderados. Somado a isso, a gravidade das condutas permanece alarmante: 48% das

infrações são classificadas como Graves ou Gravíssimas, podendo estar associado um desrespeito direto a pilares fundamentais da segurança, como a obediência ao sinal vermelho e a abstenção do uso de celulares ao volante.

Geograficamente, a atividade infracional concentra-se nos grandes eixos logísticos e urbanos, com a Capital detendo 47% das ocorrências, seguida por Niterói e Itaguaí. Esse adensamento no Eixo Metropolitano coincide com o ápice das infrações registrado às 10h, sugerindo que o estresse do deslocamento laboral e o cumprimento de horários levam condutores em idade ativa a assumirem comportamentos de risco. No recorte por categoria, as motocicletas (16,5%) figuram com participação elevada, frequentemente associadas a serviços de entrega e padrões de condução arriscados em áreas densas.

Em suma, os dados do BEST 2025 demonstram que entender o perfil de "quem", "onde" e "quando" as infrações ocorrem é essencial para uma fiscalização estratégica e regionalizada. Transformar estatísticas em proteção exige um compromisso contínuo com a transparência e a educação, visando substituir a cultura do risco pela cultura da preservação da vida, garantindo, assim, um trânsito mais humano e seguro para todos os cidadãos do Estado do Rio de Janeiro.

18. ANEXOS ESTATÍSTICOS

Anexo A – Frota, Habilitados, Infrações, Índice de Infrações por Veículo (IIV) e Índice de Infração por Condutor (IIC) por Município

Municípios	Região	Frota	Habilitados	Infrações	IIV	IIC
Angra dos Reis	Costa Verde	79.539	62.725	128.372	161	205
Aperibé	Noroeste Fluminense	7.588	3.964	6.587	87	166
Araruama	Baixadas Litorâneas	83.911	57.152	30.600	36	54
Areal	Centro Sul Fluminense	8.389	5.561	542	6	10
Armação dos Búzios	Baixadas Litorâneas	28.968	21.582	18.569	64	86
Arraial do Cabo	Baixadas Litorâneas	16.630	12.150	5.722	34	47
Barra do Piraí	Médio Paraíba	45.219	34.224	7.370	16	22
Barra Mansa	Médio Paraíba	94.799	79.261	40.196	42	51
Belford Roxo	Metropolitana	148.754	122.604	7.052	5	6
Bom Jardim	Serrana	18.988	11.048	12.874	68	117
Bom Jesus do Itabapoana	Noroeste Fluminense	19.215	16.167	4.526	24	28
Cabo Frio	Baixadas Litorâneas	136.104	94.352	133.645	98	142
Cachoeiras de Macacu	Metropolitana	32.643	20.826	11.629	36	56
Cambuci	Noroeste Fluminense	7.058	4.711	43	1	1
Campos dos Goytacazes	Norte Fluminense	277.319	176.696	70.678	25	40
Cantagalo	Serrana	10.175	7.496	989	10	13
Carapebus	Norte Fluminense	6.484	3.195	153	2	5
Cardoso Moreira	Norte Fluminense	5.878	4.017	268	5	7
Carmo	Serrana	7.662	8.186	748	10	9

Casimiro de Abreu	Baixadas Litorâneas	23.110	16.061	33.429	145	208
Comendador Levy Gasparian	Centro Sul Fluminense	5.495	5.275	267	5	5
Conceição de Macabu	Norte Fluminense	11.820	6.414	1.437	12	22
Cordeiro	Serrana	12.933	8.867	533	4	6
Duas Barras	Serrana	5.684	3.917	406	7	10
Duque de Caxias	Metropolitana	405.169	273.011	75.847	19	28
Engenheiro Paulo de Frontin	Centro Sul Fluminense	6.972	4.510	504	7	11
Guapimirim	Metropolitana	23.264	37.918	116.290	500	307
Iguaba Grande	Baixadas Litorâneas	15.902	16.782	7.268	46	43
Itaboraí	Metropolitana	113.730	76.047	104.402	92	137
Itaguaí	Metropolitana	72.290	45.731	373.429	517	817
Italva	Noroeste Fluminense	7.700	4.434	3.297	43	74
Itaocara	Noroeste Fluminense	17.632	9.626	4.324	25	45
Itaperuna	Noroeste Fluminense	56.840	50.551	17.090	30	34
Itatiaia	Médio Paraíba	9.314	13.214	12.719	137	96
Japeri	Metropolitana	25.306	21.166	5.838	23	28
Laje do Muriaé	Noroeste Fluminense	2.821	2.272	80	3	4
Macaé	Norte Fluminense	144.443	101.064	94.838	66	94
Macuco	Serrana	4.681	2.608	1.503	32	58
Magé	Metropolitana	100.825	76.301	43.248	43	57
Mangaratiba	Costa Verde	19.303	15.720	79.470	412	506
Maricá	Metropolitana	100.099	83.875	98.356	98	117
Mendes	Centro Sul Fluminense	9.347	6.992	381	4	5
Mesquita	Metropolitana	61.116	52.695	33.250	54	63

Miguel Pereira	Centro Sul Fluminense	20.740	14.030	5.873	28	42
Miracema	Noroeste Fluminense	14.021	10.721	4.065	29	38
Natividade	Noroeste Fluminense	7.264	6.810	368	5	5
Nilópolis	Metropolitana	68.703	54.019	19.336	28	36
Niterói	Metropolitana	329.715	262.061	450.952	137	172
Nova Friburgo	Serrana	147.760	98.729	63.987	43	65
Nova Iguaçu	Metropolitana	365.696	262.572	136.830	37	52
Paracambi	Metropolitana	24.614	15.677	4.454	18	28
Paraíba do Sul	Centro Sul Fluminense	21.029	20.429	3.595	17	18
Paraty	Costa Verde	16.864	19.613	41.958	249	214
Paty do Alferes	Centro Sul Fluminense	19.778	11.412	1.049	5	9
Petrópolis	Metropolitana	205.413	148.978	91.592	45	61
Pinheiral	Médio Paraíba	10.070	10.034	1.028	10	10
Piraí	Médio Paraíba	13.337	13.180	81.806	613	621
Porciúncula	Noroeste Fluminense	5.239	10.059	511	10	5
Porto Real	Médio Paraíba	7.504	7.800	939	13	12
Quatis	Médio Paraíba	5.431	4.850	935	17	19
Queimados	Metropolitana	49.924	42.401	8.301	17	20
Quissamã	Norte Fluminense	10.404	4.955	3.387	33	68
Resende	Médio Paraíba	94.457	69.221	19.655	21	28
Rio Bonito	Metropolitana	58.716	24.095	40.315	69	167
Rio Claro	Médio Paraíba	7.564	5.878	4.119	54	70
Rio das Flores	Médio Paraíba	3.718	2.565	242	7	9
Rio das Ostras	Baixadas Litorâneas	78.722	73.576	44.202	56	60
Rio de Janeiro	Metropolitana	3.567.758	2.858.501	2.929.807	82	102
Santa Maria Madalena	Serrana	4.519	2.749	286	6	10

Santo Antônio de Pádua	Noroeste Fluminense	26.015	24.588	9.480	36	39
São Fidélis	Norte Fluminense	21.531	17.543	5.926	28	34
São Francisco de Itabapoana	Norte Fluminense	19.344	9.309	9.365	48	101
São Gonçalo	Metropolitana	398.050	284.592	166.832	42	59
São João da Barra	Norte Fluminense	19.984	12.273	13.997	70	114
São João de Meriti	Metropolitana	197.626	130.145	25.145	13	19
São José de Ubá	Noroeste Fluminense	3.802	2.235	1.992	52	89
São José do Vale do Rio Preto	Serrana	15.058	9.181	12.550	83	137
São Pedro da Aldeia	Baixadas Litorâneas	49.829	42.622	84.203	169	198
São Sebastião do Alto	Serrana	4.828	2.052	1.154	24	56
Sapucaia	Centro Sul Fluminense	6.984	10.420	12.835	184	123
Squarema	Baixadas Litorâneas	50.765	35.721	23.157	46	65
Seropédica	Metropolitana	36.205	24.996	88.122	243	353
Silva Jardim	Baixadas Litorâneas	10.572	6.437	5.593	53	87
Sumidouro	Serrana	11.166	6.223	467	4	8
Tanguá	Metropolitana	13.126	12.638	2.578	20	20
Teresópolis	Serrana	122.750	83.570	152.808	124	183
Traiano de Moraes	Serrana	4.700	4.353	58	1	1
Três Rios	Centro Sul Fluminense	44.830	37.810	15.324	34	41
Valença	Médio Paraíba	32.475	31.322	8.248	25	26
Varre-Sai	Noroeste Fluminense	4.276	3.190	563	13	18

Vassouras	Centro Sul Fluminense	20.968	14.635	4.611	22	32
Volta Redonda	Médio Paraíba	171.140	139.630	46.610	27	33
		8.736.103	6.681.368	6.239.979	71	93